



# **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



## **RELATÓRIO DE REUNIÃO DO SINASEFE COM MINISTÉRIO DA DEFESA**

**Brasília-DF, 17 de novembro de 2015**

A Direção Nacional junto com a Seção Sindical do Colégio Militar do Recife reuniu-se com o Ministério da Defesa às 14 horas para tratar de assuntos referentes aos servidores das Instituições Militares de Ensino conforme abaixo:

- 1) Resolver a regulamentação do RSC das Instituições de Ensino vinculadas à Marinha do Brasil, aprovado mediante alterações no dia 17 de setembro de 2015 pelo CAR e CPRSC, portanto a mais de 50 dias, ainda não foi homologado. Tal morosidade na homologação do Regulamento está causando enormes prejuízos aos docentes lotados nestas instituições, inclusive na perda de todo o retroativo de 2015. O grande problema reside no não cumprimento da Marinha da Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 2014 do CPRSC, em seu artigo 13 inciso 2º, que trata da composição da Comissão Especial, por não aceitar que ela seja uma comissão formada exclusivamente por professores do EBTT, eleito pelos seus pares.
- 2) Pagamento dos avaliadores externos, visto que não está sendo pago aos servidores que fazem esse processo.
- 3) Transposição dos técnicos administrativos do PGPE para o PCCTAE.

As respostas do Ministério do Planejamento estão em relatório anexo produzido pelo Alexandre Carvalho do DEPES/MD.

Ao final da reunião o Alexandre Carvalho do DEPES/MD ficou de fazer um memorial da reunião e disponibilizar-nos o que ocorreu e logo abaixo apresentamos este relatório e nossas considerações finais.



**SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF**  
**Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br**  
**website: www.sinasefe.org.br**



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



## DIVISÃO DE PESSOAL CIVIL - DIPEC/DEPES/SEPESD/SG-MD

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Assunto:** Reconhecimento de Saberes e Competência (RSC) e PCCTAE

**Local:** MD, anexo I, sala 421

<b>Data da reunião:</b> 13/11/2015	<b>Hora</b>	Início:	14h15	Término:	15h
------------------------------------	-------------	---------	-------	----------	-----

PARTICIPANTES	ÓRGÃO	Contatos	Fones
Herval Lacerda Alves	DEPES	<a href="mailto:herval.alves@defesa.gov.br">herval.alves@defesa.gov.br</a>	2023-5209
Alexandre Lameiras Carvalho		<a href="mailto:alexandre.carvalho@defesa.gov.br">alexandre.carvalho@defesa.gov.br</a>	2023-5206
Eduardo Assad Fontenelle		<a href="mailto:eduardo.assad@defesa.gov.br">eduardo.assad@defesa.gov.br</a>	2023-5669
Mitiê Kamada		<a href="mailto:mitie.kamada@defesa.gov.br">mitie.kamada@defesa.gov.br</a>	2023-5548
Flávio dos Santos Barbosa	SINASEFE	<a href="mailto:flavioreg@ig.com.br">flavioreg@ig.com.br</a>	(81) 9972-4423
Anderson Almeida Galvão		<a href="mailto:andersongalvao@yahoo.com.br">andersongalvao@yahoo.com.br</a>	9243-7914
Lindon Johnson Silva Ferreira		<a href="mailto:lindonjohnson@r7.com">lindonjohnson@r7.com</a>	9184-4393
Valmir Vieira Andrade		<a href="mailto:valmir@wagner.adv.br">valmir@wagner.adv.br</a>	3226-6937

### ITEM ASSUNTOS ABORDADOS DURANTE A REUNIÃO

1. O Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), apresentou as seguintes colocações:

a) o Comando da Marinha ainda não publicou o regulamento necessário ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), o que vem adiando a avaliação dos professores e a percepção da retribuição;

b) os avaliadores externos não têm recebido o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC);

c) solicitou informações sobre a proposta de enquadramento dos servidores administrativos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE.

2. Os representantes do Ministério da Defesa apresentaram as seguintes colocações:

a) o Comando da Marinha será contatado, visando à publicação do regulamento do RSC;

b) o pagamento da GECC é despesa de custeio. Assim, têm ocorrido problemas no pagamento em todas as Instituições Federais de Ensino, por falta de recursos. O Conselho Permanente do RSC recomendou o pagamento por ordem bancária;

c) as informações sobre os quantitativos de servidores a serem enquadrados no PCCTAE foram enviadas por este Ministério ao Ministério da Educação, que aguarda a



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sis 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF  
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)  
website: [www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



# **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



assinatura do Termo de Acordo do PCCTAE para dar prosseguimento à proposta de Projeto de Lei, a ser enviada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ITEM	PROVIDÊNCIAS ACERTADAS NESTA REUNIÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO PREVISTO
1	Após o término da reunião, o MD entrou em contato com o Diretor de Ensino da Marinha, que informou que o regulamento do RSC será publicado na próxima semana.	Alexandre	1 semana

## **Considerações finais**

Ao proceder a construção deste relatório o Almirante Eduardo Assad Fontenelle, ligou para sede do SINASEFE e falou comigo explicando que já tinha ligado para o Almirante Renato Rodrigues de Aguiar Freire e o mesmo informou que assinou o documento e que o mesmo seria publicado na segunda feira dia 16/11/15, porém em contato com o nosso filiado da escola de Aprendizes de Marinheiro de Pernambuco o professor Evandro, que estava em curso no Rio de Janeiro e fez contato com a secretária ligada ao Almirante Aguiar Freire, responsável pelo Departamento de Pessoal Civil da Marinha, teve a seguinte resposta: que a assinatura seria na segunda dia 16/11/15 e a publicação na terça dia 17/11/15. Portanto informações divergentes e cabe a Direção Nacional e nós das IFES Militares ficarmos atento e fazer as devidas cobranças para o cumprimento deste acordo.

**Flávio dos Santos Barbosa**  
**Seção do Colégio Militar do Recife**  
**SINASEFE**



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF  
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br  
website: www.sinasefe.org.br